Publicação: 18/2/2020
DJe: 17/2/2020

PORTARIA CONJUNTA Nº 939/PR/2020

(Revogada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1453/2023)

~~Prorroga o prazo previsto na Portaria Conjunta da Presidência nº 901, de 15 de outubro de 2019, que "vincula o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário para as demandas de saúde - NAT-JUS à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, em caráter experimental".~~

~~O **PRESIDENTE** e a **2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26, o inciso III do art. 30 e os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 901, de 15 de outubro de 2019, que "vincula o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário para as demandas de saúde - NAT-JUS à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, em caráter experimental";~~

~~CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de se prorrogar o prazo definido no art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 901, de 2019;~~

~~CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0121763-04.2018.8.13.0000,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 901, de 15 de outubro de 2019.~~

~~Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.~~

~~Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**~~
~~Presidente~~

~~Desembargadora **ÁUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ**~~
~~2ª Vice-Presidente~~

~~Desembargador **JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA**~~
~~Corregedor-Geral de Justiça~~